



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4491/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Junho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 3562/2026

Interessado(a): MARCIA DE LIMA COSTA [108308]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no DEJT de 09-12-2025, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) MARCIA DE LIMA COSTA, da declaração de união estável constante no PROAD nº 3562/2026.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA SECOR Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Juízes do Trabalho para compor a Comissão Permanente de Vitaliciamento, de 10 de junho de 2026 a 03 de dezembro de 2027.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o regramento constante da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 17, § 1º, da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026, cabe à Corregedora Regional designar, no mínimo, 03 (três) magistrados(as) vitalícios(as) para a Comissão Permanente de Vitaliciamento; CONSIDERANDO o teor do artigo 17, § 3º, da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026, segundo o qual "Os(As) membros(as) da Comissão Permanente de Vitaliciamento terão mandatos coincidentes com o mandato do(a) Corregedor(a) Regional." CONSIDERANDO a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 255/2018; CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 3440/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 10 de junho de 2026 a 03 de dezembro de 2027, o(as) seguinte(s) Juiz(as) do Trabalho para compor a Comissão Permanente de Vitaliciamento, nos termos da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026:

I - Juíza do Trabalho Carolina Cauduro Dias de Paiva;

II - Juíza do Trabalho Daniela Meister Pereira;

III - Juiz do Trabalho Gustavo Jaques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.^a MARIA MADALENA TELESCA
Corregedora Regional

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A Exma. Sra. Dra. Juíza Substituta do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, Beatriz Fedrizzi Bernadon, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Manutenção e Projetos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, relativamente à realização de manutenção da subestação do prédio do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, previsto para acontecer no dia 12/06/2026, entre 08h e 18h, com interrupção integral do fornecimento de energia elétrica;
CONSIDERANDO que as atividades administrativas e jurisdicionais podem ser realizadas de modo plenamente satisfatório na modalidade telepresencial, não havendo prejuízos no atendimento ao público e na movimentação processual;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí no dia 12/06/2026, ocasião em que o atendimento de acompanhamento processual se dará exclusivamente por meio do Balcão Virtual e os demais atendimentos se darão por meio do telefone do plantão da Unidade (51) 98448-3589 e do correio eletrônico da Unidade.

Art. 2º. Autorizar o trabalho remoto de todos os servidores da Unidade durante o dia de suspensão a que se refere o art. 1º.

Art. 3º. Manter as atividades de limpeza e vigilância das instalações durante o dia de suspensão a que se refere o art. 1º.

Art. 4º. Manter os prazos processuais em andamento durante o dia de suspensão de atendimento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional e à OAB, Subseção de Tramandaí.

Fixe-se cópia na entrada da Unidade Judiciária.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tramandaí, 08 de junho de 2026.

Beatriz Fedrizzi Bernadon
Juíza do Trabalho Substituta

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 1.171, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Canoas.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.813, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08-12-2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5166/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Canoas será constituída pelos seguintes membros:

TIMOTHY HALEM NERY SANDLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão– CJ1;

CLAUDIO LUIS WOLF, Analista Judiciário, Área Administrativa;

TANIA REGINA TODT DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 473, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Direção-Geral	2	